

**NOTA EXPLICATIVA DA INFORMAÇÃO SOBRE  
PRODUÇÃO EM REGIME ESPECIAL**

Ago 2009

Este documento está preparado para impressão em frente e verso

Rua Dom Cristóvão da Gama n.º 1-3.º  
1400-113 Lisboa  
Tel.: 21 303 32 00  
Fax: 21 303 32 01  
e-mail: [erse@erse.pt](mailto:erse@erse.pt)  
[www.erse.pt](http://www.erse.pt)

## NOTA DE ENQUADRAMENTO

O sector da produção em regime especial (PRE) tem revelado uma evolução muito significativa nos últimos anos. Atendendo ao dinamismo e importância deste sector de actividade, a ERSE decidiu passar a disponibilizar informação com periodicidade e discriminação mensal sobre a PRE.

A informação disponibilizada incide sobre Portugal continental e tem por base a informação recolhida pela EDP Serviço Universal. Prevê-se que em breve passe a ser divulgada informação sobre as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Nesta breve Nota de Enquadramento explicam-se alguns conceitos básicos e o quadro legal aplicável a este tipo de produção. Adicionalmente é apresentada uma explicação sumária do conteúdo de cada figura, num total de 12, disponibilizados nesta página e actualizados com periodicidade mensal.

### O QUE É A PRODUÇÃO EM REGIME ESPECIAL (PRE)

Considera-se produção em regime especial (PRE) a actividade licenciada ao abrigo de regimes jurídicos especiais, no âmbito da adopção de políticas destinadas a incentivar a produção de electricidade, nomeadamente através da utilização de recursos endógenos renováveis ou de tecnologias de produção combinada de calor e electricidade.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 20/81, de 28 de Janeiro, passou a ser possível a venda à rede de excedentes de produção própria. É no entanto com a publicação do Decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de Maio, que é dado um forte impulso à produção independente, nomeadamente através da promoção da instalação de centrais de cogeração e mini-hídricas.

No quadro legal vigente é considerada PRE a produção de energia eléctrica:

- Com base em recursos hídricos para centrais até 10 MVA e nalguns casos até 30 MW.
- Que utilize outras fontes de energia renovável.
- Com base em resíduos (urbanos, industriais e agrícolas).
- Em baixa tensão, com potência instalada limitada a 150 kW.
- Por microprodução, com potência instalada até 5,75 kW.
- Através de um processo de cogeração.

Na Região Autónoma dos Açores a produção tendo por base energias renováveis ou cogeração, não se encontra ao abrigo de uma legislação específica como em Portugal continental. Estes produtores são considerados produtores independentes com quem a EDA estabeleceu contratos de aquisição de

energia eléctrica. Nestes contratos, o preço tem por base o preço médio verificado em Portugal continental em 2002 para a produção em regime especial.

Na Região Autónoma da Madeira tem vindo a ser seguido o enquadramento legal de Portugal continental, nomeadamente em termos de tarifário aplicável às vendas à rede de energia eléctrica das instalações em regime especial.

### **NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DA PRE**

A definição da política energética em Portugal é da responsabilidade do Governo, nomeadamente através da Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), pelo que, no domínio da produção em regime especial, a energia eléctrica vendida pela PRE, e que o comercializador de último recurso (CUR) é legalmente obrigado a adquirir, é remunerada de acordo com o estabelecido em diplomas específicos aprovados pelo Governo.

Em resultado das políticas incentivadoras deste tipo de produção, este sector tem revelado uma evolução muito significativa nos últimos anos.

Os Estatutos da ERSE, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, estabelecem que a ERSE deve “contribuir para a progressiva melhoria das condições técnicas, económicas e ambientais nos sectores regulados, estimulando, nomeadamente, a adopção de práticas que promovam a utilização eficiente da electricidade (...) e a existência de padrões adequados de (...) defesa do meio ambiente”.

A ERSE tem assim a necessidade de acompanhar a evolução da produção em regime especial (PRE) por diversos motivos, designadamente pelos custos induzidos nas tarifas, pela sua influência na formação dos preços do mercado, pelo impacte no planeamento e exploração das redes eléctricas e para efeitos de rotulagem de energia eléctrica, matérias sobre as quais detém competências atribuídas legalmente.

A existência de um conjunto de informação coerente, validado e sistematizado, torna-se vital para este trabalho de acompanhamento.

### **DIVULGAÇÃO SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO SOBRE A PRE**

Os motivos acima referidos levaram a ERSE a implementar um sistema de recolha de informação que lhe permite divulgar mensalmente na sua página na Internet informação actualizada que possibilita a todos os interessados conhecer de forma tão rigorosa quanto possível o desenvolvimento deste sector de actividade.

Para melhor compreensão da informação dos slides, apresenta-se na tabela abaixo uma breve descrição do conteúdo de cada figura, pela ordem apresentada:

Fig.	Título	Descrição	Horizonte Temporal Analisado
1	<i>Contribuição anual da PRE para a satisfação do Consumo Nacional [%] e Entregas anuais à rede [GWh]</i>	A contribuição da PRE para a satisfação do consumo nacional em Portugal Continental é apresentada na linha verde. Os valores correspondentes a cada um dos anos representam o quociente entre a produção anual da PRE e o consumo total do Sistema Eléctrico Nacional (SEN) no mesmo ano. Os valores, em percentagem, podem ser lidos no eixo vertical da esquerda e na primeira linha da tabela.	<i>Histórico de anos completos, a partir de 2000.</i>
2	<i>Energia anual entregue à rede por tecnologia [GWh]</i>	A energia entregue anualmente por tipo de tecnologia PRE à rede eléctrica, em cada um dos anos, expressa em GWh, é representada neste gráfico de barras. Os valores correspondentes a cada um dos anos e a cada tecnologia podem ser lidos no eixo vertical e nas linhas da tabela.	Histórico de anos completos, a partir de 2000.
3	<i>Custo Médio Anual [€/MWh]</i>	O custo médio anual da PRE é apresentado na linha azul deste gráfico. Os valores correspondentes a cada um dos anos, em €/MWh, podem ser lidos junto a cada um dos pontos da referida linha.  O valor de referência utilizado para cálculo do diferencial de custo da PRE, incluído nas tarifas de acesso, é visualizado na linha encarnada. Os valores até ao 1º semestre de 2007 inclusive, correspondem à soma dos custos unitários da Actividade de Aquisição de Energia Eléctrica e do transporte de energia eléctrica em AT.	<i>Histórico de anos completos, a partir de 2000.</i>
4	<i>Custo Médio Anual por Tecnologia [€/MWh]</i>	O custo médio anual por tecnologia, por tipo de tecnologia PRE, expressa em €/MWh, é apresentado nas linhas desta tabela.	<i>Histórico de anos completos, a partir de 2000.</i>
5	<i>Energia por Tecnologia, últimos 12 meses [%]</i>	A energia entregue à rede eléctrica nos últimos doze meses, por tipo de tecnologia PRE, expressa em %, é representada neste gráfico circular. Os valores correspondentes a cada tecnologia podem ser lidos junto à respectiva secção.	Últimos doze meses.
6	<i>Energia Mensal por tecnologia [GWh] (últimos doze meses)</i>	A energia entregue à rede eléctrica nos últimos doze meses, por tipo de tecnologia PRE, expressa em GWh, é representada nas linhas desta tabela.	Últimos doze meses.
7	<i>Energia Mensal por tecnologia [GWh]</i>	A energia entregue mensalmente à rede eléctrica, por tipo de tecnologia PRE, nos últimos dois anos civis, expressa em GWh, é representada neste gráfico de barras. Os valores correspondentes a cada tecnologia,	Ano anterior e meses do ano em curso.

		em cada um dos meses, podem ser lidos no eixo vertical e nas linhas da tabela.	
8	<i>Peso da PRE na Potência Instalada do Sistema Eléctrico Nacional [%]</i>	A contribuição anual da PRE para a potência instalada do SEN, é apresentada, em percentagem na linha azul do gráfico. Os valores correspondentes a cada um dos anos, representam o quociente entre a potência instalada da PRE e a potência total instalada no Sistema Eléctrico Nacional (SEN) no mesmo período. Os valores correspondentes a cada um dos anos, em percentagem, podem ser lidos junto a cada um dos pontos da referida linha.	Histórico de anos completos, a partir de 2000.
9	<i>Contribuição Mensal PRE para a satisfação do Consumo [%]</i>	A contribuição mensal da PRE para a satisfação do consumo em Portugal Continental nos últimos dois anos civis, é apresentada nas linhas verde e encarnada do gráfico. Os valores correspondentes a cada um dos meses, representam o quociente entre a produção mensal da PRE e o consumo total do Sistema Eléctrico Nacional (SEN) no mesmo período. Os valores, em percentagem, podem ser lidos no eixo vertical do gráfico e na tabela.	Ano anterior e meses do ano em curso.
10	<i>Energia entregue à rede por Período Tarifário [%]</i>	<p>A energia entregue à rede eléctrica pela PRE nos últimos dois anos civis, distribuída por período tarifário, expressa em %, é representada neste gráfico circular tridimensional. Os valores correspondentes podem ser lidos junto a cada secção. Os valores das durações anuais de cada posto tarifário (em horas e em %) podem ser lidos na tabela.</p> <p>A energia entregue à rede eléctrica pela PRE nos últimos dois anos civis, distribuída por período tarifário normalizado, expressa em %, é representada neste gráfico circular tridimensional. Os valores correspondentes podem ser lidos junto a cada secção. Os designados períodos tarifários normalizados, são obtidos a partir do quociente entre a energia produzida em cada posto tarifário e a sua respectiva duração. Os valores das durações anuais de cada posto tarifário (em horas e em %) podem ser lidos na tabela.</p>	<i>Ano anterior e meses do ano em curso.</i>
11	<i>Custo médio por tecnologia [€/MWh]</i>	O custo médio anual da PRE, expresso em €/MWh, para os dois últimos anos civis, por tipo de tecnologia, é representado neste gráfico de barras. Os valores correspondentes a cada tecnologia, para cada um dos meses, podem ser lidos no eixo vertical e nas linhas da tabela.	Ano anterior e meses do ano em curso.
12	<i>PRE – Potência total e novas instalações</i>	Os valores da potência instalada em cada um dos dois últimos anos civis, por tecnologia, expressos em MW, são representados nestes dois gráficos, nas barras azul e encarnada. Os marcadores	Ano anterior e meses do ano em curso.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE PRODUÇÃO EM REGIME ESPECIAL

---

		verdes representam a potência total conhecida actualmente. Os valores correspondentes a cada tecnologia, podem ser lidos nos eixos verticais. Cada um dos gráficos agrupa tecnologias com diferentes magnitudes de capacidade instalada.	
--	--	--	--

Nota: É de referir, que nos sistemas de energia eléctrica a unidade de energia normalmente utilizada é o kWh, que é equivalente a produzir energia durante 1 hora com uma potência constante de 1 kW. Nesta apresentação utiliza-se a unidade GWh, que corresponde a 1 milhão de kWh. Para potência e custo da energia eléctrica são utilizadas as unidades MW (1000 kW) e €/MWh, respectivamente